

## **OS PRIMÓRDIOS DO SINDICALISMO - DO NASCIMENTO AO SÉCULO XX: O RESGATE DOS ANSEIOS DE RECONHECIMENTO SOCIAL PODEM AUXILIAR NA RECONSTRUÇÃO DA LEGITIMIDADE NO SÉCULO XXI?**

## **THE BEGINNINGS OF TRADE UNIONISM – FROM BIRTH TO THE CENTURY XX: THE RESCUE PERSONNEL OF YEARNINGS FOR SOCIAL RECOGNITION CAN ASSIST IN RECONSTRUCTION OF LEGITIMACY IN THE XXI CENTURY?**

**Maíra Neiva Gomes<sup>1</sup>**

**Davi Niemann Ottoni<sup>2</sup>**

**Resumo:** A crise do sindicalismo, observada desde as últimas décadas do século XX, implica na crise do próprio Direito do Trabalho. Isso porque os sindicatos são os instrumentos pelos quais o Direito do Trabalho se constrói e se efetiva. No século XX, uma forma singular de sindicalismo se consolidou: o sindicato corporativista, com aspirações meramente salariais, que não dialoga com outros segmentos da sociedade. Mas o movimento sindical não nasce com essas características. No século XIX, ele cruzava reivindicações trabalhistas com aspirações mais amplas. O presente estudo tem como finalidade narrar o desenrolar histórico da consolidação do capitalismo, evidenciando como as alterações na forma de organização do trabalho, desde o feudalismo, forjaram o próprio movimento operário. O objetivo é demonstrar como o possível resgate de princípios e bandeiras do nascimento do sindicalismo moderno podem auxiliá-lo na reconstrução de sua legitimidade social no século XXI e, conseqüentemente, no fortalecimento do próprio Direito do Trabalho.

**Palavras-chave:** Sindicalismo. Reconhecimento Social. Legitimidade.

**Abstract:** The crisis of unionism, observed since the last decades of the twentieth century, implies in the Labor Law own crisis. That's because unions are the instruments by which labor law is constructed and made effective. In the XX century, a singular form of unionism was consolidated: the corporatist union, with merely labor aspirations, that does not dialogue with other segments of society. But the union movement is not born with these characteristics. In the XX century, it crossed labor claims with broader aspirations. The present study aims at narrate the historical unfolding of the consolidation of capitalism, Showing how changes in

---

<sup>1</sup> Mestre e doutoranda em Direito Privado: linha de pesquisa Direito do Trabalho, Modernidade e Democracia pela PUC Minas. Professora. Coordenadora do Departamento Jurídico do Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região. Bolsista da Capes. mairaneiva@gmail.com.

<sup>2</sup> Mestre em Direito Público: linha de pesquisa Direitos Humanos, Processo de integração e constitucionalização do Direito Internacional pela PUC Minas. Professor. Advogado. daviniemann@gmail.com.

the form of work organization, since feudalism, forged the labor movement itself. The objective is to demonstrate how the possible rescue of principles and flags of the birth of modern unionism can assist in rebuilding its social legitimacy in the XXI century and, consequently, strengthening of Labor Law itself.

**Key-Words:** Trade Unionism. Social Recognition. Legitimacy.

## 1. Introdução

A compreensão de que o processo histórico se desenvolve por meio da ação viva dos sujeitos que produzem e que a superestrutura normativa se conecta à forma de organização das forças produtivas leva a uma indagação: a percepção dos agentes históricos sobre si mesmos pode alterar o curso da história?

Inicialmente, é importante frisar a concepção marxiana adotada neste trabalho de que o modelo de Estado Moderno conserva a divisão de classes da sociedade decorrente das relações sociais de produção. Nessa perspectiva, o Estado Moderno e todo o seu arcabouço jurídico protegem os interesses da classe dominante que detém os meios de produção.

Nesse sentido, parece óbvio que uma das funções do Direito do Trabalho seja a “política conservadora”, tal como Delgado (2011) apresenta. O Direito do Trabalho, embora conquistado pelas lutas dos trabalhadores, também foi concebido como forma de manutenção da estrutura de exploração do trabalho humano engendrado no capitalismo. Mas ater-se somente à concepção de que a superestrutura jurídica reproduz as relações econômicas estruturais de dominação pode levar ao aniquilamento do agente histórico transformador.

Ora, se o Direito do Trabalho for visualizado apenas como concessão, será permitido, indiretamente, aceitar sua própria precarização ou extinção. O discurso de que a concorrência do mercado mundial exige a precarização e flexibilização dos direitos trabalhistas torna-se mais aceitável se for deixado em segundo plano a concepção do Direito do Trabalho como construção histórica dos trabalhadores, que permite o acesso aos meios necessários para sua emancipação.

Além disso, é necessário acrescentar a ideia de “vontade coletiva ou social”, desenvolvida por Antonio Gramsci, na análise do processo histórico que culminou na elaboração das normas trabalhistas. Na concepção gramisciana de “vontade coletiva ou social”, segundo Coutinho (2007), o desenrolar histórico contém a “vontade”, construída pelos sujeitos que se relacionam entre si e compreendem, coletivamente, a estrutura

econômica - organização das forças produtivas. A “vontade coletiva ou social” é racionalizada pela compreensão das forças produtivas e dirige as ações perpetuadas pelos sujeitos durante o processo histórico. Tal “vontade” é determinada pelas necessidades históricas objetivas e permite a criação do novo.

No entanto, os grupos e classes sociais criam aparelhos privados de hegemonia, por meio dos quais as “vontades” são concretamente determinadas no nível de interesses materiais ou econômicos. Tais aparelhos são privados, pois pressupõe adesão voluntária dos membros dos grupos e classes sociais no processo de auto-organização e defesa de seus interesses.

A “vontade” continua sendo histórica e determinada pelas relações econômicas, atravessada pelas contradições sociais. Desta forma, os homens não fazem a história da forma tal como escolheram.

Na concepção de Gramsci, o Estado e seu arcabouço jurídico deixam de ser meros aparelho de coerção - tal como era para Marx e Engels - para adquirirem também a dimensão de consenso, de legitimidade, de “hegemonia”.

Segundo Campione, a “hegemonia”, no pensamento gramsciano, revela-se como componente de supremacia de uma classe sobre outra. Ela permite que a classe dominante exerça seu poder sobre um espaço social mais amplo do que aquele que é atingido pelos aparelhos coercitivos, formalmente utilizados pelo Estado. (CAMPIONE, 2003).

A “hegemonia” tem múltiplas feições que lhe permitem a direção intelectual e moral das classes dominantes sobre as subjugadas, a fim de hegemonizar o comportamento social. Em outras palavras, as classes dominantes criam conceitos, interpretações, símbolos, regras que são aceitos socialmente e que mantém a forma de organização da força produtiva segundo os seus interesses.

Mas há possibilidades de se inverter tal processo criando-se uma “contra hegemonia”, capaz de converter a classe social subalterna em grupo hegemônico que institui novos valores. Nesse processo, se houver a eliminação das classes sociais, segundo o pensamento de Gramsci, a “vontade coletiva ou social” adquire caráter universal de consenso em uma “sociedade regulada” – expressão utilizada por Gramsci para definir a sociedade socialista.

Para este estudo, é também importante resgatar a “narrativa” no processo de formação da contra hegemonia. “A narrativa [...] revela o modo pelo qual os homens contam as suas próprias histórias e compreendem-se mutuamente leitores de si e do mundo.” (COSTA JÚNIOR, 2011, p. 9).

Benjamin ressalta a importância e o significado da experiência, comunicada por meio da narrativa. Narrar é a faculdade de intercambiar experiências que, por sua vez, passa de

pessoa a pessoa, sendo a fonte a que recorrem todos os narradores. Para o filósofo, não há valor no patrimônio cultural se a experiência não está vinculada aos homens. (BENJAMIN, 1985).

A narrativa tem como um dos principais palcos de sua construção o trabalho. Essa rede de troca de experiências foi tecida há milênios, em torno das mais antigas formas de trabalho manual. Ela é forma artesanal de comunicação que mergulha a coisa na vida do narrador para depois retirá-la dele. Assim, ao se reunirem para cooperar, os sujeitos trabalhadores trocam experiências vividas e conhecimento.

O sistema corporativo medieval, inclusive, contribuiu de maneira muito especial para a narrativa. “O mestre sedentário e os aprendizes migrantes trabalhavam juntos na mesma oficina; cada mestre tinha sido um aprendiz ambulante antes de se fixar em sua pátria ou no estrangeiro” (BENJAMIN, 1985, p. 199). No sistema corporativo, associava-se o saber de terras distantes, trazido pelo migrante, com o saber do passado, recolhido pelo trabalhador sedentário.<sup>3</sup> Nesse sentido, a narrativa não é um ato solitário, ela implica no contato com outras experiências pessoais e sociais. Há uma imensidão de narrativas que se entrelaçam e formam uma rede de significações distintas. Ao receber uma narrativa, o sujeito a interpreta segundo as suas próprias experiências vividas, o que lhe possibilita abrir-se para o mundo, interpretar símbolos e se compreender. Assim, lhe é possível o reconhecimento de si mesmo, do mundo e a formação de uma identidade. “[...] a identidade pessoal ou coletiva é tecida pelas narrativas que os homens contam a si mesmos sobre suas próprias experiências.” (COSTA JÚNIOR, 2011, p. 23).

A narrativa é o fio condutor que concebe sentido à heterogeneidade das experiências. Ela permite, a partir do recurso à memória pessoal e coletiva, a reconstituição do si em meio à pluralidade e às inconstâncias de suas próprias experiências perdidas no tempo.

Costa Junior parte da concepção de Ricoeur sobre a importância da narrativa para elaborar a compreensão de que as normas jurídicas são obras da cultura humana, construídas a partir do entrelaçamento das narrativas, que revelam dissensos e consensos sociais. Tal ideia permite conceber o Direito do Trabalho como uma construção histórica dos trabalhadores, na qual a troca de experiências entre estes é fundamental para a construção da própria norma. (COSTA JUNIOR, 2011).

---

<sup>3</sup> É importante notar que, ao contrário do filósofo Walter Benjamin, muitos historiadores afirmam que os aprendizes permaneciam com os mestres – em sua casa e oficina – durante o aprendizado, sendo, portanto, sedentários. Desta forma, o trabalhador migrante, geralmente, era aquele que já tinha passado pelo aprendizado e que buscava um lugar para exercer o ofício. Os marçõs, por sua vez, migravam de cidade em cidade em busca do aperfeiçoamento da técnica.

Se o Direito do Trabalho é elaborado a partir das resoluções - ainda que temporárias - dos conflitos sociais entre os possuidores dos meios de produção e os trabalhadores, não se pode negar que a troca de narrativas entre os últimos é essencial para a construção da norma. Ora, são as narrativas de uma greve, de uma negociação, de uma estratégia política que possibilitam a troca de experiências e a evolução na construção da norma.

A narrativa, ao entrelaçar experiências e lhes dar sentido dentro de certa temporalidade, permite a compreensão do processo histórico da construção normativa. Em outras palavras, é a partir da narrativa oral, literária, cinematográfica, acadêmica ou virtual das lutas sociais efetuadas pelo agente histórico trabalhador que este trabalho propõe compreender o Direito do Trabalho.

Tradicionalmente, o estudo dos sindicatos não é muito prestigiado no mundo jurídico. Mas são os sindicatos os instrumentos por meio dos quais as normas trabalhistas são construídas. Sem a percepção dos trabalhadores sobre si mesmos, enquanto agentes históricos transformadores, acredita-se não ser possível a realização de transformações sociais profundas.

Ora, a hegemonia da classe dominante sempre criará ideais que visem atender seus interesses econômicos. Se, a partir do entrelaçamento de experiências por meio das narrativas, for possível aos trabalhadores compreender o papel primordial que tiveram na construção das normas trabalhistas, maiores condições terão no sentido de avançar na construção de uma sociedade em que se busque eliminar a exploração do trabalho humano.

Por isso, nesse estudo, será privilegiado não somente o materialismo histórico, mas também a narrativa do desenvolvimento do sindicalismo moderno, como instrumento que revela as promessas normativas construídas a partir de conflitos sociais.

Devido à limitação que se exige do trabalho, se buscará narrar a história do movimento sindical até o início do século XX. A opção por encerrar a análise antes da eclosão das duas Grandes Guerras se deu porque, após tal período, se configura um sindicalismo com novos parâmetros, cuja análise requer um aprofundamento específico, que se deixa para momento posterior.

## **2. Nas entranhas do feudalismo gesta-se o capitalismo**

A queda do Império Romano Ocidental, em 476 d. C., é o marco histórico do fim da organização social romana, baseada no regime aristocrático fundiário. No entanto, o declínio do Império Romano Ocidental já se anunciava alguns séculos antes por uma profunda crise

econômica e política, causada pela grande extensão do Império e pelas invasões bárbaras.

A grande extensão do Império Romano e o aumento populacional ocasionaram uma crise tributária e de abastecimento. Para superá-la, o Império aumentava os impostos e os grandes proprietários fundiários estocavam alimentos para, posteriormente, os comercializarem a um preço mais elevado.

Os pequenos proprietários rurais viam-se impedidos de pagar os altos tributos e de produzirem o suficiente para o próprio sustento. Desta forma, perdiam suas pequenas propriedades e as ferramentas necessárias para produzirem. Sem alternativa, muitos camponeses independentes, proprietários de pequenas porções de terras, cediam parte de sua liberdade, em troca de terra e proteção, a grandes proprietários fundiários, em um sistema que ficou conhecido como colonato, que nada mais era do que o arrendamento de terras em troca de apropriação do excedente produtivo pelo grande proprietário.

As invasões bárbaras - germânicas - destruíram em grande quantidade as forças produtivas - modos de produção - existentes no Império Romano. Segundo Marx e Engels, para os germânicos a guerra era uma forma regular e necessária de relação com outros povos devido ao fato das suas forças produtivas originais serem pouco desenvolvidas. Assim, surgiu a necessidade de desenvolver outros modos de produção. (MARX; ENGELS, 2006).

Depois de conquistar tudo o que era possível no Império Romano, os germânicos viram-se obrigados a desenvolver um novo sistema produtivo. Sob a influência da organização militar germânica e do que restou das forças produtivas conquistadas, desenvolveu-se um novo modo de produção: o feudal, que pode ser compreendido como uma evolução do colonato.

Nas tribos germânicas, o poder possuía origem mágica e guerreira e era exercido pelo chefe de guerra eleito - o rei - e seus guerreiros livres. A base de organização social das tribos germânicas era “a reunião de interesses privados numa associação provisória automaticamente reconstruída pela vitória.” (ROUCHE, 1990, p. 406). Segundo Rouche (1990), devido à dispersão das cidades causada pelas invasões e os novos ideais introduzidos pela cultura germânica, a vida pública nas cidades entrou em declínio e o ideal de bem comum tendeu a se fragilizar.

Essa nova concepção trouxe os embriões da propriedade privada de hoje, pois quando o rei germânico falecia, a terra conquistada era dividida em partes iguais entre seus herdeiros. A nova forma de organização social levou à fragmentação do território, dispersão e isolamento da população.

De acordo com Huberman, a sociedade feudal era constituída por três ordens sociais:

sacerdotes, guerreiros e trabalhadores.<sup>4</sup> O feudo era constituído por uma aldeia, habitada por camponeses, circundada por terras aráveis, em torno das quais havia bosques e pastos. (HUBERMAN, 2006).

Cada propriedade feudal possuía um senhor que habitava um castelo ou casa fortificada, no interior do feudo. Os pastos e bosques eram de uso comum, eram propriedade comunal, velha instituição germânica, conservada no seio da sociedade feudal. As terras aráveis, dispersas em faixas, eram divididas entre “domínio” e terras dos arrendatários. O arrendamento consistia na permissão concedida ao servo e a sua família de viver e produzir nas terras do feudo, em troca do cultivo das terras do senhor e da concessão de parte de sua própria produção. Segundo Huberman (2006), o senhor do feudo, geralmente, possuía um “domínio” de um terço das terras aráveis e os arrendatários camponeses ou servos possuíam o restante.

A relação produtiva básica do feudalismo assentava-se na apropriação do excedente produtivo do camponês pelo senhor feudal, ou seja, era uma relação de exploração do trabalho, conforme relata Dobb (1977), alicerçada na coação extra-econômica, fundamentada no poderio militar e na justificativa “divina” da ordem social.

Os servos formavam a ordem social produtora. Eram atrelados à terra e os costumes do feudo possuíam força de lei. O servo não podia ser vendido, mas também não podia deixar o feudo. “Até então, nos campos, o servo misturava um trabalho meio-livre com um trabalho meio-escravo. Não podia deixar a terra: de certo modo, pertencia-lhe. Daí ser chamado de servo ‘da gleba’. Mas podia ter o seu arado, o seu casebre, suas parreiras e o seu vinho.” (VIANA, 2004, p. 326).

De acordo com Huberman, entre os servos da *gleba* também havia uma distinção: o “vilão” era o servo que possuía maiores privilégios. Os “servos dos domínios” viviam permanentemente ligados à casa do senhor, trabalhando para esse. Os “fronteiriços” mantinham arrendamentos muito pequenos e os “aldeões” nem mesmo isso possuíam, trabalhando em troca apenas de alimentação. (HUBERMAN, 2006).

No topo da pirâmide social encontrava-se o rei, que possuía vários feudos, arrendados a vassallos, que, por sua vez, arrendavam suas terras aos servos da *gleba*, cujo trabalho sustentava toda a organização social. Havia também vassallos militares que vendiam serviços ao rei por um determinado tempo.

---

<sup>4</sup> Optou-se pelo termo “ordem social” pois esse expressa melhor a ideia da impossibilidade de mobilidade social. Tal opção baseou-se na adoção do termo por Pistori. Para aprofundamento, indica-se a leitura de: (PISTORI, 2007).

A Igreja Católica era a maior proprietária de terras na época, sendo que as suas eram adquiridas por doações, heranças - uma vez que os filhos de nobres que não se casavam, muitas vezes tornavam-se membros do clero - e pelo dízimo obrigatório.

No sistema feudal, ocorria circulação de moedas, embora em pequena quantidade. Mas a maior fonte de riqueza, sem dúvida, era a terra, a partir da qual quase tudo se produzia. Por ser a maior fonte de riqueza, a terra também era a maior fonte de conflito.

Cada feudo era autossuficiente. Os excedentes produtivos eram trocados, entre os servos, em pequenas feiras periódicas organizadas nos domínios dos feudos. Os poucos mercadores que efetuavam trocas entre feudos distintos tinham que pagar tributos ao senhor feudal para cruzar os seus domínios.

As estradas em péssimas condições, a falta de unificação das moedas, dos pesos e das medidas eram empecilhos para o desenvolvimento do comércio na Alta Idade Media. No entanto, a necessidade de expansão de terras fez com que esse ressurgisse.

Para Huberman, as Cruzadas dos séculos X, XI e XII não possuíam somente motivos religiosos. A tomada de terras, os saques, as pilhagens, o fortalecimento da Igreja Católica Romana também eram objetivos a serem alcançados. (HUBERMAN, 2006).

As caravanas dos cruzados necessitavam de suprimentos que eram fornecidos pelos mercadores que as acompanhavam. Tais mercadores entraram em contato com cidades italianas que mantiveram rotas comerciais com o Oriente, através da Constantinopla do Império Bizantino – Império Romano Oriental. Veneza, Pisa e Gênova foram a porta de entrada na Europa de produtos orientais comercializados na “rota da seda”.<sup>5</sup> As cidades italianas, bastante próximas umas das outras, controlavam o comércio ao sul do Mediterrâneo.

Nesse período nasceu outra importante rota comercial no mar Báltico entre europeus das cidades de Bruges e Flandres e os russos escandinavos. Grandes feiras comerciais desenvolveram-se dos séculos XII a XV. Segundo Pistori (2007), na região dos Países Baixos, devido à forte influência romana que lá foi mantida, as cidades se preservaram em maior número, o que favoreceu o comércio naquela região.

A medida que o comércio se expandia, as cidades cresciam e a necessidade de proteção aumentava. As cidades eram fortificadas em zonas denominadas “burgos” e

---

<sup>5</sup> Devido ao aquecimento do comércio, bem como o contato com as culturas orientais, nesse período, o sistema numérico romano, baseado em letras, foi substituído pelo sistema que atualmente utilizamos, os algarismos indianos, adotados pelos árabes. Os numerais indo-arábicos facilitavam os cálculos e aumentavam sua precisão, o que era de suma importância para o comércio que renascia no continente europeu. A introdução do número 0 também possibilitou a realização de cálculos mais complexos. Isso permitiu a substituição do ábaco – instrumento de cálculo até então utilizado pelos comerciantes – por simples operações numéricas, que podiam ser efetuadas por quase todos. Para aprofundamento do tema, sugere-se: A HISTÓRIA do número 1 (2010).



mercadores viajantes nelas se fixavam.

Mas as terras onde nasciam os burgos eram de senhores feudais que desejavam manter a mesma estrutura de poder. No entanto, o aumento do comércio fez com que os comerciantes criassem formas de ajuda mútua diante dos entraves colocados pelas autoridades senhoriais feudais e dos riscos do comércio de longa distância.

De acordo com Pistori, por volta de 1050 d. C., na região dos Países Baixos, nos arredores de Paris e na Inglaterra surgiram organizações de comerciantes, inicialmente de cunho religioso, denominadas *guildas*. Com o passar do tempo, as *guildas* passaram a regulamentar os negócios e a monopolizar o comércio. A união de várias *guildas* formava *hansas* que destinavam-se à regulamentação do comércio com estrangeiros, além de organizar e limitar o número de comerciantes. Os comerciantes estrangeiros ficavam excluídos e as corporações ditavam duras regras para seus membros. (PISTORI, 2007).

Tais organizações passaram, ainda, a ser fonte normativa e a determinar normas jurídicas que regulamentassem o comércio, pois “era necessário sair da influência dos tribunais senhoriais, cuja estrutura era por demais inflexível e inaplicável pelo desconhecimento factual das realidades comerciais e da vida mercantil; [...]” (PISTORI, 2007, p. 87).

As *guildas* e *hansas* desenvolveram-se em companhias – corporações - de mercadores que negociam com banqueiros, transacionavam moedas e títulos, criavam normas para a atividade mercantil, monopolizavam o comércio, além de possuírem enorme poder político. As corporações mercantis tornaram-se o principal instrumento político para a conquista da liberdade da cidade face aos senhores feudais.

Pouco a pouco, o prestígio político das corporações de mercadores se acentuou, por meio do monopólio do comércio e concessões de privilégios pelas nobrezas locais. O aumento da circulação do dinheiro pelo comércio fez crescer o poder político dos burgueses.

Ressurgiu assim a divisão entre campo e cidade. A cidade se dedicava à produção artesanal e ao comércio, ao passo que o campo fornecia os suprimentos necessários, por meio da produção agrícola, que foi aumentada pelo cultivo de terras virgens e a introdução de novas técnicas. A cidade foi o resultado da concentração da população e dos instrumentos de produção que se transformariam em capital. É o que Marx e Engels (2006) denominam de início do desenvolvimento do capital independente da propriedade fundiária, propriedade privada que se baseia no trabalho e na troca. O campo, por sua vez, representava a dispersão das forças produtivas, o atraso.

Segundo Huberman, a introdução de uma economia monetária rompeu a relação

estática entre senhores feudais e servos da *gleba*. Buscando liberdade, os servos cultivaram novas terras e passaram a efetuar o pagamento do arrendamento em dinheiro. O dinheiro era útil aos senhores feudais, bem como também o era a libertação dos servos. A contratação de trabalhadores “livres” assalariados era mais produtiva, visto que esses não possuíam terra arrendada para cultivar para si próprios. Mas a Igreja Católica colocou-se contrária à utilização dessa mão-de-obra. No entanto, o ideal de liberdade proveniente das cidades já começava a dominar a cabeça e o coração do camponês. (HUBERMAN, 2006).

As primeiras revoltas camponesas foram facilmente controladas. Porém, a peste negra, que assolou a Europa entre 1348 e 1350, dizimou a população e fez com o que o trabalho do camponês se tornasse mais valorizado em face de sua escassez. Agora um pouco mais livres, após a peste negra e as revoltas do século XIV, os camponeses passaram a vender suas terras e a se movimentarem. Grandes proprietários feudais também perceberam as vantagens da comercialização dos seus domínios. A transformação da terra em mercadoria determinou o início do fim do antigo mundo feudal.

No auge do sistema feudal, o artesanato era atividade secundária destinada a satisfazer as necessidades domésticas dos servos e de seus senhores. Com o desenvolvimento do comércio e das cidades, o artesanato tornou-se profissão.

A produção e o comércio eram, inicialmente, realizados na própria oficina ou ateliê. O artesão era dono da matéria-prima e das ferramentas de trabalho. A venda de seu produto, por ele realizada, afastava a necessidade de venda de sua força de trabalho.

Para aumentar a produção, o mestre artesão contratava aprendizes que com ele viviam e trabalhavam por um período que podia variar de um a doze anos, dependendo do ofício. A relação entre os dois era marcada por um forte paternalismo, mas propiciava o domínio completo de todo o processo produtivo. Ao aprendiz era garantida a mobilidade social após o término do aprendizado, quando poderia abrir sua oficina e trabalhar por conta própria, se possuísse recursos, ou vender sua força de trabalho ao mestre em troca de salário, na condição de jornaleiro.

Com o tempo, cada ofício passou a ser organizado por uma corporação específica que fixava o preço da mercadoria, ditava as regras de trabalho - utilização da matéria-prima, regras de concorrência entre os próprios artesãos, monopólio do ofício com o impedimento da realização deste por estrangeiros -, prestava auxílio aos seus membros, seja na velhice e na doença, como também quando havia grandes encomendas. Pistori (2007) relata que, as corporações, dirigidas por uma *juranda*, espécie de direção colegiada escolhida pelos pares, ainda ocultavam os segredos do ofício. Na própria corporação de ofício havia ainda a

*confraria*, de cunho religioso, que organizava celebrações aos santos cristãos, padroeiros dos respectivos ofícios.

As corporações reproduziam a estrutura hierárquica feudal, mas com a possibilidade de mobilidade social e da apropriação dos produtos pelos próprios produtores. As corporações de ofício vinculavam a propriedade comum de um determinado ofício a uma reduzida coletividade, por meio da edificação comum de estabelecimentos de produção e venda – oficinas – e do uso comum de ferramentas de trabalho. Mestres, jornaleiros, aprendizes, a princípio, participavam - em condições não muito diferenciadas – das corporações de ofício.

Contudo, o desenvolvimento do comércio fez a possibilidade de mobilidade social dos artesãos declinar. Os mestres que prosperavam em determinado ofício passaram a formar corporações superiores que subjugavam as demais. Tais mestres passaram a impedir que aprendizes e jornaleiros adquirissem a honraria de se tornarem novos mestres. Alguns mestres, devido à falta de recursos para estabelecer a concorrência com os mestres de corporações superiores, também foram obrigados a vender sua força de trabalho.

À medida que o número de pessoas e a complexidade econômica e social se avolumou (sic) nas cidades, a vida no ateliê foi afetada e, portanto, nas corporações também, pois a maior importância dos produtos vendidos e daqueles que os vendiam redundou em maior importância na hierarquia social e maior integração desses mestres com o setor da burguesia que já representavam a direção política das cidades. Daí a maior competição, a adoção dos privilégios na escolha dos mestres (descendência familiar), o início de um processo de exclusão social das cidades, o início dos confrontos de interesses dentro das corporações de ofício, com a saída dos companheiros (oficiais ou jornaleiros) e a criação de novas associações com esse pessoal retirado da ascensão social interna da corporação. (PISTORI, 2007, p. 112).

Percebendo que a possibilidade de mobilidade social se extinguiu e que a distância em relação aos mestres somente aumentava, os jornaleiros parecem ter concluído que seus interesses chocavam-se com os dos mestres. Passaram então a formar corporações próprias – corporações de companheiros – por meio das quais reivindicavam maiores salários, organizavam greves e também monopolizavam o trabalho em determinado ofício. Devido ao grande poder político e econômico das corporações de ofício dos mestres, muitas corporações de companheiros foram proibidas.

A divisão entre trabalho artesanal e agrícola opunha a cidade e o campo. O desenvolvimento do comércio aprofundou tal divisão e gerou a oposição entre trabalho artesanal e comercial. A organização ainda feudal do trabalho artesanal já não atendia as necessidades de um mercado que deixara de ser local.

### 3. Antes manufatureiro, agora industrial

O modo de funcionamento feudal e corporativo da manufatura não satisfazia o crescimento das demandas devido à abertura de novos mercados proporcionada pelas “descobertas” marítimas do século XVI. As colônias europeias necessitavam ser abastecidas, mas a estrutura das corporações destinava-se ao mercado local, onde o freguês dirigia-se ao local da produção - oficina - e encomendava a mercadoria.

Ainda no século XIII, surge, como denomina Pistori (2007), uma “revolução tecnológica” com o emprego do carvão e o moinho para tecer. Assim, quando o mercado se expande e se torna nacional e internacional, surge uma nova forma de organizar a produção, por meio de um intermediador-comerciante.

O intermediador-comerciante oferecia matéria-prima ao artesão que necessitava vender sua força de trabalho - aprendizes, jornaleiros e alguns mestres. Estes transformavam a matéria-prima em produto final, que era entregue novamente ao intermediador para repassá-lo à próxima etapa de produção ou comercializá-lo. Ao comprar o produto final do artesão, o intermediário efetuava o pagamento pela utilização da força de trabalho e não interferia nas etapas da produção. Nesse sistema doméstico de produção, o artesão utilizava suas próprias ferramentas em sua oficina, apesar de o produto final não ser, por ele, livremente comercializado, já que o intermediador estipulava o preço.

De acordo com Hilton, nesse período, no qual o crescimento do comércio internacional desenvolveu papel chave na transformação da sociedade, consolidou-se o capitalismo mercantil, impulsionado pela atividade manufatureira têxtil dos centros flamengos de Flandres e das cidades toscanas. A tecelagem, antes exercida como atividade secundária, foi a primeira atividade a receber impulso manufatureiro, pois, na maioria das vezes, exigia pouca habilidade. (HILTON, 1977).

A lã era importada da Inglaterra e da Espanha, sendo que o crescimento do comércio para alimentar a manufatura têxtil fez com que os proprietários fundiários cercassem seus domínios e as terras comuns dos servos da *gleba* e transformassem tais terras em pastagens para criação de ovelhas, que forneceriam lã.

O cercamento das terras comuns dos camponeses, que se iniciou na Inglaterra no final do século XV e se expandiu pela Europa nos séculos XVIII e XIX, impedia que os servos camponeses que ainda permaneciam no campo plantassem o necessário para sua sobrevivência. Até mesmo produtos da natureza, como a lenha, tornaram-se propriedade particular nesse período.

Marx relata como a apropriação de madeira caída no chão para utilização como lenha tornou-se um delito na Alemanha, punido severamente. A criminalização do recolhimento da madeira transformou os servos da *gleba* em ladrões que, conseqüentemente, viram-se obrigados a fugir para a cidade, como forma de escapar das punições e obter meios de subsistência. (MARX, 1842).

A expulsão dos servos da *gleba* do campo provocou uma grande onda de migração de trabalhadores que não dominavam ofícios artesanais, não possuíam matéria-prima, ferramentas e nenhum meio de subsistência. Esses miseráveis só tinham uma coisa para vender: sua força de trabalho. Surgem em cena os precursores do proletariado industrial, indivíduos ainda desorganizados e isolados, que eram impedidos de ingressar em quaisquer corporações.

Apesar da existência de um capitalismo mercantil nos séculos XIII e XIV:

[...] o capitalismo moderno tirou seu ímpeto inicial da indústria têxtil inglesa, e não descende diretamente dos principais centros medievais. Suas bases foram lançadas na indústria rural doméstica que fugiria dos centros urbanos tradicionais. Sabemos, naturalmente, que as restrições impostas pelas guildas foram razões para a mudança do centro de gravidade da cidade para o campo [...]. (HILTON, 1977, p. 156).

Os intermediários da produção muitas vezes eram antigos mestres de corporações superiores que, para se livrar das regras das corporações de ofício e das reivindicações das corporações de companheiros, e com isso abaixar os custos da produção, passaram a encomendar mercadorias, levando matéria-prima e máquinas rudimentares para famílias camponesas. Assim surgiu o que Viana (2004) denomina de “fábrica difusa”.

As “fábricas difusas” surgem nas periferias das cidades, nas casas dos camponeses que não possuíam mais meios de subsistência e foram impedidos de ultrapassar os muros e trabalhar nas cidades devido ao monopólio dos ofícios impostos pelas corporações de companheiros.

Mas o mercado necessitava de um número cada vez maior de mercadorias, a um custo mais baixo, e a “fábrica difusa” dificultava uma forma mais lucrativa da organização do trabalho. Viana (2004) relata que os trabalhadores das famílias camponesas estavam acostumados com ritmo próprio de trabalho e aprenderam a resistir a sua própria exploração desviando matéria-prima e misturando-a com outras. Além disso, surgiram dificuldades de sincronizar o trabalho de várias famílias.

Tornou-se necessário disciplinar o trabalho, o que foi possível a partir da concentração de trabalhadores em um mesmo lugar, fato que ocorreu antes mesmo da ampla difusão das

máquinas, mas que marca o surgimento do sistema fabril.

Mas mesmo esse “disciplinamento”, no início, era muitas vezes intermediado. O capitalista alugava o trabalho de homens, mulheres e crianças, trazidos por uma espécie de mercador, que também fazia as vezes de capataz. Isso acontecia nos mais variados lugares, das fiações de algodão às minas de carvão, onde o capitalista terceirizava a exploração de galerias inteiras.

Em geral, o intermediário era um operário qualificado, que ganhava comissões de acordo com a produção da turma. Às vezes tinha dezenas de trabalhadores sob o seu comando, e trabalhava lado a lado com eles. (VIANA, 2004, p. 329).

As primeiras grandes concentrações de trabalhadores, descendentes de camponeses sem ofício, ocorreram ainda fora das cidades, perto de rios, uma vez que era necessário aproveitar as águas para gerar a energia que alimentava as máquinas.

Segundo relatos de Huberman (2006), crianças ainda bem pequenas, com idades de até dois, três anos, foram empregadas nas fábricas e, assim como as mulheres, recebiam uma remuneração menor pelo trabalho. Como lembra Viana (2009, informação oral)<sup>6</sup>, o “sistema belga”, como ficou conhecida essa discriminatória forma de assalariamento, aproveitava-se da discriminação já consolidada na sociedade europeia daquele tempo contra as mulheres e as crianças – tidas como indivíduos inferiores - para negar a democratização do trabalho proporcionada pela máquina.

A generalização da máquina no processo produtivo permitiu que trabalhadores sem o conhecimento produtivo como um todo e com menor força física pudessem produzir mercadorias a um custo menor. Se o aprofundamento da divisão do trabalho proporcionado pela máquina possibilitou a democratização do trabalho, a discriminação social permitiu o assalariamento discriminatório e mais vantajoso para o capitalista.

Após as revoluções burguesas e a Primeira Revolução Industrial, o corporativismo medieval entrou em indiscutível declínio, pois a consolidação do ideário liberal levou à proibição das associações profissionais, sendo a Lei de *Chapelier* de 1791, na França, o mais célebre instrumento normativo nesse sentido. Napoleão Bonaparte levou a Revolução Francesa e o aparato jurídico burguês - Estado Liberal - por quase toda a Europa, enterrando de vez o sistema feudal.

A consolidação do poder político dos capitalistas se deu com as revoluções burguesas na Inglaterra (1640/1688) e na França (1789). Mas a Primeira Revolução Industrial, com a invenção da máquina a vapor em 1776, por James Watt, inaugurou a consolidação do

---

<sup>6</sup> Anotações de aula ministrada por Márcio Túlio Viana no programa de pós-graduação em Direito da PUC Minas, no dia 23 de março de 2009. A denominação “sistema belga” de remuneração aparece no filme de: (DAENS, 1992).

capitalismo industrial, que possibilitou o sistema fabril em grande escala e o aumento da produção. A máquina a vapor permitiu a transferência das fábricas para as cidades e dispensou o intermediador de mão-de-obra, que na Inglaterra administrava as *work houses*.<sup>7</sup>

Ao se contrapor o sistema feudal e o capitalismo, pode-se perceber que a principal oposição entre ambos está no fato de que, no feudalismo, o detentor da terra apropriava-se apenas do excedente produtivo do trabalhador camponês. Já a essência do sistema capitalista está na separação radical entre o produtor trabalhador e os meios de produção, sendo que a apropriação dos frutos do trabalho se dá de forma completa.

A relação oficial entre o capitalista e o assalariado é de caráter puramente mercantil. Se o primeiro desempenha o papel de senhor e este o de servidor, é graças a um contrato pelo qual este não somente se pôs a serviço daquele, e portanto sob sua dependência, mas por cujo contrato de trabalho ele renunciou, sob qualquer título, a propriedade sobre seu próprio produto. Por que, então, teria o assalariado feito este negócio? Porque ele nada mais possui senão a sua força física, o trabalho em estado potencial, ao passo que todas as condições exteriores necessárias a dar corpo a esta força, tais como a matéria-prima e os instrumentos indispensáveis ao exercício útil do trabalho, o poder de dispor das subsistências necessárias à manutenção da força operária e à sua conversão em movimento produtivo, tudo isto se encontra do outro lado, isto é, com o capitalista. (MARX, 2004, p. 13).

No sistema capitalista de produção, o trabalhador produtor é completamente divorciado do produto de seu trabalho. Mas a concentração de trabalhadores, necessária para a racionalização da produção capitalista, gera uma profunda contradição no sistema.

A cooperação humana sempre foi necessária para que o homem dominasse a natureza, desde os primórdios das sociedades humanas. No sistema feudal havia o que Márcio Túlio Viana, citando Robert Castel, denomina de “redes primárias de proteção, formadas pelos laços familiares das pequenas comunidades rurais” (VIANA, 2011, informação oral)<sup>8</sup>. Mas o capitalismo destrói os laços sociais e de proteção ao colocar os trabalhadores para concorrerem entre si pelos meios de subsistência. Essa é, inclusive, a essência da interpretação liberal dos conceitos de liberdade e igualdade: a preservação da livre concorrência entre sujeitos formalmente iguais.

Porém, ao ter que reunir os trabalhadores em um mesmo espaço produtivo, o capitalismo lhes devolve a capacidade de se unirem física e psicologicamente. Como lembra Viana (2009, informação oral)<sup>9</sup>, a concentração dos trabalhadores nas fábricas gera a principal contradição do sistema capitalista de produção: a solidariedade coletiva dos trabalhadores.

---

<sup>7</sup> Casas de trabalho.

<sup>8</sup> Em aula ministrada no programa de pós-graduação em Direito da PUC Minas no dia 12/04/2011.

<sup>9</sup> Anotações de aula ministrada por Márcio Túlio Viana no programa de pós-graduação em Direito da PUC Minas, no dia 27 de abril de 2009.

#### **4. A decadência do tecelão**

A maior transformação provocada no modo de vida dos trabalhadores ocorreu a partir de 1760, devido ao avanço do sistema fabril nos distritos têxteis manufatureiros do norte da Inglaterra, berço da Primeira Revolução Industrial.

O modelo preeminente para o sistema fabril foi a produção têxtil inglesa que gerou algo muito maior do que apenas mercadorias. “A tecelagem é vista tanto como agente de uma revolução industrial como também social, produzindo não apenas maior quantidade de mercadorias, mas o próprio ‘Movimento Trabalhista’.” (THOMPSON, 2002a, p. 14).

No século XVIII, a grande maioria dos tecelões trabalhava em casa, com o próprio tear ou um alugado, tecendo segundo determinações de um agente industrial ou comercial. Toda a família colaborava no trabalho, sendo que a distribuição das tarefas respeitava os limites de cada membro do grupo familiar. No entanto, a partir de 1800, os comerciantes passaram a arrendar os teares, sob valores altos, e rebaixaram o valor pago em troca do trabalho. Além disso, o pagamento em gênero estava substituindo o salário. Os vários desempregados eram convencidos a trabalhar por salários rebaixados pelos comerciantes ambulantes que percorriam as vilas.

Havia também muitos tecelões qualificados que trabalhavam para um pequeno mestre, em sua oficina e em situação de dependência, como os aparadores de tecido de West Riding. As relações entre eles eram íntimas e compartilhavam dos mesmos valores e costumes comunitários.

Mas, a partir de 1788, camponeses e imigrantes irlandeses também se tornaram tecelões, trazendo padrões culturais distintos e achatando os salários. A produção têxtil passou a ser realizada de forma dispersa, pulverizada, por meio da “fábrica difusa”, onde ferramentas e matéria-prima eram fornecidas pelos intermediadores da produção. Mas, lentamente, esta cedeu espaço à fábrica concentrada que, aos olhos dos trabalhadores “[...] surge como um símbolo das energias sociais que estão destruindo o verdadeiro ‘curso da Natureza’.” (THOMPSON, 2002a, p. 11).

Antes mesmo do surgimento da energia mecânica, manufatureiros comerciantes passaram a reunir, em um mesmo local, teares e ferramentas para acabamento de tecidos, empregando trabalhadores não especializados, a custo mais barato. O tear mecânico intensificou tal processo quando passou a ser utilizado a partir de 1820 e destruiu o modelo de vida familiar e comunitário dos tecelões.



#### **4.1. A transformação de camponeses e irlandeses em proletários**

O sistema fabril exigia grande contingente de mão-de-obra. Uma das condições para se formar tal contingente foi a expulsão dos servos que ocorreu com o cercamento das terras. No campo, os cercamentos das terras comuns rompia a estrutura tradicional de costumes e direitos dos trabalhadores agrícolas aldeões. A relativa independência do camponês no trabalho não se ajustava às necessidades de mão-de-obra disciplinada exigidas pela Revolução Industrial que se anunciava.

Ao contrário dos jovens artesãos solteiros que podiam emigrar em busca de trabalho, o camponês, apegado à comunidade local e aos costumes, viu-se jogado diante da competição pelo trabalho. Mesmo em épocas de escassez de mão-de-obra em distritos industriais, os camponeses resistiam à emigração, mas se viram obrigados a serem “comercializados”, em verdadeiros leilões de mão-de-obra, juntamente com suas famílias, pelas *work houses*.

Para Engels (2008a), o rápido desenvolvimento da indústria britânica não seria possível se a Inglaterra não dispusesse de uma grande reserva de mão-de-obra irlandesa. A migração irlandesa para a Inglaterra foi intensa e ininterrupta desde 1790, devido a pragas nas plantações de batata e à repressão à rebelião de 1798 que provocaram o intenso empobrecimento da população da Irlanda. A falta de recursos financeiros impedia-os, em sua maioria, de migrarem para os EUA e Canadá.

Embora Engels (2008a) expresse certo preconceito cultural com relação aos irlandeses, não se pode negar que suas análises evidenciem que tais trabalhadores se tornaram miseráveis na Inglaterra. Suas condições de vida eram precárias, pois sua mão-de-obra era a mais barata da Europa Ocidental como observa Thompson (2002a). A mão-de-obra irlandesa, apesar de possuir, em geral, maior força física, não estava moldada pela disciplina metódica disseminada pelo protestantismo. Desta forma, era utilizada em tarefas menos qualificadas e que requeriam maior força física. A mão-de-obra inglesa, por sua vez, era mais utilizada em atividades mais qualificadas. Porém, a concorrência entre trabalhadores irlandeses e ingleses provocou a redução geral de salários.

Na década de 1830, irlandeses já monopolizavam diversas atividades que ingleses se recusavam a desempenhar por considerá-las vis, desagradáveis ou por simplesmente não conseguirem acompanhar o intenso ritmo de trabalho dos irlandeses.

Todas essas mudanças no modo de vida dos trabalhadores, sejam eles artesãos, tecelões, camponeses, ingleses ou irlandeses, ensejaram formas de resistência que podem ser

compreendidas como o início do processo de formação/transformação da classe trabalhadora, como se buscará demonstrar nos próximos tópicos.

## **5. Primeiras influências sobre o movimento operário**

O movimento sindical não surge como algo deslocado da realidade. Ele é a expressão do anseio dos trabalhadores assalariados, indivíduos concretos que também são influenciados pelos valores que permeiam sua vida social.

Não são somente as condições de trabalho – precárias ou não - e as ideologias<sup>10</sup> difundidas entre os trabalhadores que moldam o movimento operário. Os valores culturais, as instituições sociais também ajudam a dar contornos ao sindicalismo, pois, sendo o sindicalismo uma forma de organização de homens e mulheres trabalhadores, como ele poderia excluir seus valores sociais?

Para fins do presente estudo, duas influências foram de extrema importância: o modo de organização das seitas religiosas e os ideais da revolução francesa.

### **5.1. A influência religiosa**

A Reforma Protestante influenciou o surgimento de um novo valor-trabalho que muito contribuiu para o desenvolvimento do capitalismo. Mas se a Reforma acelerou a disciplina do trabalho, acabou moldando os próprios trabalhadores, o que, conseqüentemente, influenciou suas formas de organização.

Ainda no século XVII, na Inglaterra, despontaram diversas Igrejas dissidentes que se desvincularam da Igreja Anglicana, aproximaram-se do calvinismo e das ideias iluministas. É importante notar que a Igreja Anglicana reproduzia, em certa medida, a relação entre a Igreja Católica e as coroas europeias, sendo, portanto, adepta da rígida hierarquia organizacional e avessa às ideias reformadoras.

Segundo Thompson (2004), os presbiterianos, batistas, quacres, metodistas dissidentes, em seu surgimento, por volta de 1670, negavam as autoridades centralizadas, incorporando conceitos de autogestão e autonomia local. Desta forma, passaram a atrair vários artesãos independentes já no século XVII, apesar de adotarem uma forma de pregação

---

<sup>10</sup> Aqui utiliza-se o termo ideologia em sentido amplo, significando as diversas ideias políticas e organizativas que encontravam-se presentes no movimento operário.

refinada e intelectualizada.

Porém, a partir de 1770, os batistas introduziram a noção de que todos poderiam se tornar eleitos de Deus, se desejassem serem salvos, e não somente os predestinados, como defendia Calvino. Tal ideia possibilitou a incorporação de trabalhadores mais pobres na Igreja Batista.

Os metodistas, por sua vez, ao se instalarem em centros de manufatura têxtil, mineração e comércio, adotaram a participação democrática dos membros na vida cotidiana da Igreja que, embora expressasse uma organização da vida religiosa vigiada e disciplinada, era de certa forma inovadora.

As comunidades fundadas pelas seitas dissidentes, durante os séculos XVII e XVIII, incentivavam a participação de todos na administração da Igreja, criando uma noção de democracia e auto organização. Assim, ao propagarem suas formas de organização acabaram atraindo reformadores radicais e líderes operários.

Os trabalhadores das comunidades operárias passaram a ser pregadores locais das Igrejas dissidentes e líderes que ensinavam a leitura e oratória, principalmente em distritos mineiros e manufatureiros. Os trabalhadores migrantes tinham acesso à comunidade local a partir da inserção possibilitada pelas Igrejas dissidentes.

Embora disseminassem as doutrinas de submissão à vontade divina, as seitas dissidentes, ao se familiarizarem com os pobres, reunia-os em clubes de discussões autônomos e autofinanciáveis e em escolas dominicais.

As escolas dominicais proporcionaram educação rudimentar a crianças e adultos, quando a educação ainda não fazia parte da vida da maioria da população. Além disso, alguns dos primeiros líderes dos trabalhadores adotaram a rígida disciplina disseminada pelos protestantes para organizar os assalariados.

Apesar da Igreja Metodista ter rompido com as tradições democráticas e ter retornado à imposição de rígida disciplina, bem como expulsado jacobinos e líderes operários no fim da década de 1790, tais fatos não foram capazes de fazer retroceder as organizações dos trabalhadores, muitas vezes inspiradas em sua própria forma organizativa primitiva. Entre líderes luddistas e cartistas havia vários metodistas, como descreve Thompson (2004).

Pode-se dizer que a vida comunitária e democrática dos dissidentes influenciou fortemente as tradições operárias, desde o século XVIII, quando a vida no campo ainda era governada pela pequena nobreza e nas cidades pelas corporações, até os dias de hoje, quando a experiência da economia familiar avança em pequenos, mas significativos passos.

## 5.2. A influência dos ideais da Revolução Francesa no movimento operário

Os contextos político, econômico, tecnológico e até mesmo religioso tiveram influência no *fazer-se* da classe operária, ou seja, na formação de sua consciência de classe.

Se a economia do mundo do século XIX foi formada principalmente sob a influência da revolução industrial britânica, sua política e ideologia foram formadas fundamentalmente pela Revolução Francesa. A Grã-Bretanha forneceu o modelo para as ferrovias e fábricas, o explosivo econômico que rompeu com as estruturas socioeconômicas tradicionais do mundo não europeu; mas foi a França que fez suas revoluções e a elas deu suas idéias (sic) [...]. (HOBBSAWM, 2009, p. 83).

A Revolução Francesa forneceu o vocabulário político para os liberais e também para os trabalhadores radicais. Revolução Industrial e Revolução Francesa foram complementares para consolidar o poder da burguesia industrial, mas também o foram para forjarem os ideais e as formas de ação do sindicalismo nascente.

Na França, os trabalhadores assalariados na época da Revolução Francesa ainda não estavam estabilizados enquanto classe e ainda não eram, fundamentalmente, industriais. Porém, participavam ativamente das agitações revolucionárias, ao lado das classes médias, enquanto reformadores radicais ou, segundo denominação histórica, jacobinos.

No entanto, como elucida Hobsbawm (2009), havia trabalhadores urbanos franceses pobres, pequenos artesãos, comerciantes, artífices que se organizavam principalmente em Paris ou em clubes políticos locais sob a denominação de *sans-culottes*.<sup>11</sup> Os *sans-culottes* eram os verdadeiros agitadores e suas ideologias combinavam a defesa da pequena propriedade privada com a hostilidade aos ricos, defesa de trabalho garantido pelo Governo, salários e segurança social para os pobres, democracia direta, liberdade e igualdade mais extremadas do que as defendidas pelos girondinos e pelos próprios jacobinos franceses.

Marx, ao entrar em contato com trabalhadores radicais franceses durante a Primavera dos Povos, de 1848<sup>12</sup>, e a Comuna de Paris, de 1871, absorveu o conceito de ditadura do proletariado, elaborado pelos trabalhadores franceses.<sup>13</sup>

---

<sup>11</sup> Sem culotes, sendo o culote uma espécie de calção até o joelho, típico da vestimenta da nobreza francesa da época. Os *sans-culottes* usavam calças compridas, vestimenta típica de trabalhadores.

<sup>12</sup> Conjunto de rebeliões na Europa, ocorridas em 1848, onde a burguesia exigia governos constitucionais e os trabalhadores se rebelavam contra os excessos das práticas capitalistas.

<sup>13</sup> A ideia de revolução proletária e instituição de sua ditadura foi aprimorada por Marx após suas experiências com os revoltosos franceses em 1848 e 1871. Os republicanos, sufragistas e uma minoria socialista liderada por Louis Blanc derrubaram o governo em julho de 1848 e instituíram a Segunda República na França. Em 1871, os trabalhadores instituíram a Comuna de Paris, um governo proletário que durou 40 dias. O termo ditadura do proletariado era utilizado pelos socialistas franceses, liderados por Blanc, e foi adotado por Marx em suas obras. Para compreender melhor o tema, sugere-se a leitura de: (MARX, 1997; MARX, 2011).

Dessa forma, a era da revolução francesa, quando não mais, havia pelo menos criado premissas importantes para o futuro desenvolvimento do movimento trabalhista europeu: a noção consciente da necessidade da democracia política e da solidariedade internacional na luta em prol dos direitos humanos. (Abendroth, 1977, p. 17-18).

O radicalismo reformador inglês é, sem dúvida, subproduto da Revolução Francesa de 1789. O jacobinismo inglês precipitou agitações sociais na Inglaterra que se enraizaram entre os assalariados, modelando as novas experiências dos trabalhadores nos distritos manufatureiros que nasciam na época.

Embora as sociedades reformadoras tenham surgido nas classes médias industriais e artesanais, após a repressão às associações instituídas pelos *Combination Acts*<sup>14</sup> de 1799 e 1800 e a radicalização da Revolução Francesa, foram os reformadores trabalhadores que criaram e sustentaram uma tradição política que persistiu até o fim das Guerras Napoleônicas.

Thompson (2004) relata o surgimento das Sociedades de Correspondência que se reuniam em várias cidades inglesas, a partir de 1792, embora esclareça a existência de sociedades de debates entre trabalhadores desde a segunda metade da década de 1770.

Importantes princípios que norteavam tais sociedades eram o “número ilimitado de membros” e a defesa do sufrágio universal masculino.<sup>15</sup> Essas sociedades reuniam jacobinos ingleses, também conhecidos como reformadores radicais. Tais homens eram provenientes das classes produtoras – designação utilizada pelos próprios para se referirem à classe trabalhadora.

A *London Corresponding Society*<sup>16</sup> reunia diversos artesãos independentes e assalariados, que se comunicavam com sociedades similares em outras localidades na Inglaterra, como Sheffield, Derby, Manchester.

As motivações de tais sociedades eram políticas e se cruzavam com motivações econômicas, o que leva Thompson (2004) a compreendê-las como organizações operárias. Mais do que isso, a origem social dos membros indica que a noção de exclusividade de

---

<sup>14</sup> Atos de Combinação, leis de 1799 e 1800 que proibiram qualquer tipo de associação de trabalhadores na Inglaterra.

<sup>15</sup> Nessa época ainda não havia se consolidado o movimento feminista, embora as mulheres tenham exercido papel fundamental na Revolução Francesa, quando as peixeiras de Paris invadiram o Palácio de Versalhes para tentar assassinar Maria Antonieta. Somente a partir de 1880, na Inglaterra e nos EUA, inicia-se o movimento pelo sufrágio feminino. Apenas em 1910 ocorre a primeira Conferência Internacional de Mulheres, em Copenhage, convocada pela Segunda Internacional dos Trabalhadores, devido a aprovação da proposta da socialista alemã, Clara Zetkin, de instituição de um Dia Internacional das Mulheres, em homenagem as cento e vinte e nove tecelãs nova iorquinas que, em 08 de março de 1857, iniciaram o primeiro movimento grevista exclusivamente de mulheres pela redução da jornada de trabalho e foram incendiadas dentro do prédio da unidade fabril. Para aprofundamento do tema, indica-se o estudo de: (FRASER, 2007; HOBBSAWM, 2007).

<sup>16</sup> Sociedade Londrina de Correspondência.

direitos políticos aos proprietários perdera sua coação social. A defesa do sufrágio universal e da reforma da Constituição inglesa demonstra o anseio do fim da noção de exclusividade política da elite proprietária e/ou hereditária.

Embora tenha sido essencial a influência dos jacobinos, suas lutas ainda se destinavam ao combate da corrupção política da nobreza e proprietários, bem como ao aumento dos preços originados pela Guerra contra a França Republicana. Ainda não havia, no fim do século XVIII, a concepção de organização para elevar salários ou melhorar as condições de trabalho.

No entanto, não se pode negar a extrema influência que o jacobinismo teve entre os trabalhadores ao difundir suas formas democráticas de organização, muitas vezes inspiradas pelo modelo das Igrejas dissidentes, e seus valores republicanos de igualdade política, quando penetrou em suas organizações a partir de 1797.

O jacobinismo inglês continuou a se desenvolver no século XIX, aumentando o número de membros assalariados, o que levou à adoção de bandeiras com fundo trabalhista e econômico, como redução de jornada e distribuição da produção.

## **6. Os tecidos de General Ludd**

Desde o século XVIII até aproximadamente 1860, os trabalhadores empregavam ações diretas na Inglaterra, destruindo máquinas, saqueando, incendiando as casas de empregadores impopulares ou inundando minas, como fez o personagem russo Suvarin, de Émile Zola (2009), na mina Voreux. Rebeliões de tecelões contra máquinas também ocorreram em Lyon, na França, em 1831, bem como na Alemanha, nas regiões da Boemia e da Silésia, por volta de 1844, como relatam Abendroth (1977) e Engels (2008b).

Tendo em vista que os trabalhadores ingleses já efetuavam tais insurreições como forma de resistência, Thompson (2002b) compreende que o luddismo seria um prolongamento dessas ações.

No entanto, o que diferenciaria os luddistas era o seu alto grau de organização e disciplina, bem como o conteúdo político de suas organizações, como se evidencia no panfleto distribuído pelos aparadores de tecido de Leeds, por meio do qual conclamavam a insurreição política:

A todos os Aparadores, Tecelões &c. & ao Público em geral,  
Magnânimos Conterrâneos:  
Vocês estão convocados a se apresentar em Armas e a auxiliar os Justiceiros para reparar os Erros deles e livrar-se do odioso Jugo de um Velho Tolo, e seu Filho ainda mais tolo e seus Ministros Velhacos, todos os Nobres e Tiranos devem ser

derrubados. Venham, sigamos o Nobre Exemplo dos bravos Cidadãos de Paris que à Vista de 30.000 Soldados Tiranos puseram Abaixo um Tirano. Fazendo isso, vocês estarão visando ao seu próprio Interesse da melhor forma. Mais de 40.000 Heróis estão prontos para levantar, para esmagar o velho Governo & estabelecer um novo. (THOMPSON, 2002b, p. 130).

Os luddistas atuaram entre 1811 e 1813, destruindo teares mecânicos e outras máquinas industriais nos distritos têxteis, onde o sindicalismo ilegal já estava enraizado. Após a edição da lei, em 1812, que penalizava com enforcamento a destruição de máquinas, o luddismo se enfraqueceu e ressurgiu, em 1817, em forma de grupos financiados por sindicatos de vários ofícios para destruição de maquinário.

Ao que tudo indica, não havia uma liderança nacional luddista e nem mesmo agitadores externos, o que leva a crer que esses eram trabalhadores e suas ações foram manifestações da cultura operária. Suas ações realizaram-se, inicialmente, em pequenas oficinas e depois em fábricas maiores, localizadas em comunidades onde todos eram conhecidos.

Pequenos grupos de homens mascarados destruíam máquinas durante a noite, de aldeia em aldeia, sendo que o ataque demonstrava planejamento e método. Moviam-se silenciosamente e de forma que demonstrava que conheciam as regiões, o que pode indicar que pertenciam às comunidades locais.

Eles ainda coletavam fundos para sustentar as famílias privadas dos meios de subsistência pela destruição das máquinas. Quando encontravam trabalhadores não qualificados e mulheres trabalhando, tomavam o cuidado de removê-los do local e afixar bilhetes justificando tal remoção para o empregador.

As ações dos luddistas se restringiram às comunidades de aparadores de tecidos de West Riding, bem como comunidades de tecelões de algodão do sul de Lancashire e distrito de malharia de bastidor de Nottingham, sendo que, nesta última região, os trabalhadores ainda trabalhavam sob encomenda, no regime da “fábrica difusa”.

Para Thompson (2002b), muitas vezes a destruição das máquinas era provocada não pela inovação, e sim porque essa causava a desonra do ofício, uma vez que a máquina produzia em série e sem qualidade, levando ao descrédito o ofício em uma época em que a demanda já havia declinado.

É importante perceber que as ações luddistas tinham como objetivo a destruição de máquinas que fabricavam com má qualidade ou abaixo dos preços. Mercadorias com cortes ruins também eram destruídas, assim como estipulava o direito instituído pela Lei de Carlos II, segundo a qual os malharistas poderiam indicar representantes para examinarem as

mercadorias e destruírem as de má qualidade.

Os luddistas deixaram poucos registros escritos devido ao alto grau de segredo de suas ações. Mas a tradição luddista foi transmitida oralmente, por meio de lendas e belas canções, como o “Triunfo do General Ludd”:

Triunfo do General Ludd:  
Não cantem mais seus velhos versos sobre Robin Hood,  
Sobre seus feitos eu tenho pouca admiração  
Eu vou cantar as conquistas do general Ludd  
Agora o herói de Nottinghamshire  
Esses motores de injúria foram condenados a morrer  
Por unanimidade de votos da União  
E Ludd, a quem não conseguem uma posição de desafiar  
Foi o grande executor  
Guardado por soldados ao longo da estrada  
Ou perto, garantido em uma sala  
Ele os faz tremer noite e dia  
E nada pode suavizar sua condenação  
Deve ser toda a equipe de humildes não mais oprimida  
E deve Ludd cobrir com a lâmina de sua espada conquistadora  
Seja sua queixa instantaneamente reconhecida com reparação  
Que a paz deve ser rapidamente restaurada  
Deixe os sábios e os grandes emprestarem sua ajuda e conselhos  
Nunca antes sua assistência retirar  
Até o completo trabalho têxtil ao preço antigo  
É estabelecido pelos costumes e pela lei.  
(CHUMBAWAMBA, 2011. Tradução nossa).<sup>17</sup>

Essa canção e vários relatos das ações luddistas permitem compreender que os laços que ligavam os trabalhadores ao resto da comunidade estavam se rompendo e o personagem Ned Ludd surgiu como defensor dos direitos costumeiros que estavam sendo corroídos pelo

---

<sup>17</sup> The Triumph Of General Ludd  
No more chant your old rhymes about old Robin Hood  
His feats I do little admire  
I'll sing the achievements of General Ludd  
Now the hero of Nottinghamshire  
Those engines of mischief were sentenced to die  
By unanimous vote of the Trade  
And Ludd who cannot a position defy  
Was the grand executioner made  
Whether guarded by soldiers along the highway  
Or closely secured in a room  
He shivers them up by night and by day  
And nothing can soften their doom  
Shall the whole team of humble no longer oppressed  
And shall Ludd sheath his conquering sword  
Be his grievance instantly met with redress  
Than peace shall be quickly restored  
Let the wise and the great lend their aid and advice  
Never ere their assistance withdraw  
Till full-fashioned work at the old-fashioned price  
Is established by custom and law.



parlamento e pelos comerciantes de tecidos que não entendiam do processo de manufatura dos reais produtores, agora aprisionados nas fábricas, dependentes e rigidamente disciplinados.

Os luddistas eram apoiados pela comunidade local e até pelos pequenos mestres, pois o que estava em jogo era um modo de vida. Eram protegidos, tendo suas identidades ocultadas, embora provavelmente fossem conhecidos. Desta forma, não se pode encarar a quebra das máquinas apenas como defesa de trabalhadores especializados de sua fonte de subsistência, como parece compreender Huberman (2006), até mesmo porque no setor de malharia ela não havia sido introduzida na época das ações luddistas. As máquinas e o sistema fabril eram muito mais do que isso, eles simbolizavam a invasão de um novo modo de vida que corrompia os laços comunitários, os costumes e orgulho do ofício.

Ao contrário do que afirma Huberman (2006), para Thompson (2002b) e outros autores, as aspirações luddistas desejavam preservar o antigo modo de vida dos artesãos, mas também objetivavam o controle da disseminação do trabalho feminino, infantil e de imigrantes que rebaixavam os salários; o direito à livre associação sindical e a preservação da qualidade das mercadorias. Ou seja, aspiravam por uma sociedade democrática, onde o crescimento industrial seria regulado por preceitos éticos e justos.

Com o fim do luddismo e até o surgimento do cartismo, a principal tradição operária foi a que explorava todos os meios de agitação e protesto, através das *Trades Union*<sup>18</sup>, sem preparação de ações diretas e insurrecionais.

## **7. A imprensa operária e o amadurecimento da consciência de classe**

Após o fim das Guerras Napoleônicas, os sindicatos - ainda ilegais - já vinham demonstrando, publicamente, sua força em greves e desfiles pelas cidades, de forma pacífica, o que se demonstrava mais efetivo do que as ações clandestinas. As manifestações cresciam e o Governo optou pela dura opressão, mesmo em manifestações pacíficas como ocorreu em Peterloo, em 1819.<sup>19</sup> A repressão recrudescer o movimento operário e trabalhadores de setores até então estáveis economicamente, como os mineiros, aderiram às manifestações abertas.

A revogação dos *Combination Acts*, em 1824, possibilitou a livre associação dos

---

<sup>18</sup> Sindicatos.

<sup>19</sup> Ocorrido em 16 de agosto de 1819 em Manchester, o massacre de Peterloo foi a repressão do Governo a uma manifestação pacífica pela Reforma Parlamentar. No dia, além de muitos feridos, ocorreram 15 mortes de manifestantes, em sua maioria, trabalhadores. O massacre de Peterloo provocou a fundação do *The Guardian* - O Guardiã -, até hoje um dos maiores jornais ingleses.

trabalhadores, o que culminou na criação de inúmeros sindicatos, em vários setores. Segundo Eley (2005), no início do século XIX, os trabalhadores ingleses já eram os mais associáveis da Europa. A clandestinidade da época da proibição das associações e as ações luddistas os fizeram perceber que eram necessárias união e organização permanente para efetuar um movimento político mais amplo.

Surgia uma nova consciência dos trabalhadores com relação aos seus interesses e situação de classe. Mas outro fato de extrema importância contribuiu para o fortalecimento do sindicalismo inglês naquele período. A alfabetização se expandiu entre os trabalhadores em escolas dominicais protestantes, grupos de leitura e escolas educacionais de trabalhadores. Além disso, esta se tornou também imperiosa no trabalho para se passar as instruções das tarefas.

Com o aumento expressivo de trabalhadores alfabetizados, a partir de 1830, os sindicatos começaram a editar jornais sem recolher os pesados impostos, o que foi denominado de “imprensa não franqueada”. Os jornais eram publicados por instituições operárias e, em alguns casos, os prelos manuais eram construídos pelos próprios trabalhadores.

Entre 1817 e 1832, vários jornais operários passaram a difundir ideias com pensamentos originais que passaram a moldar a consciência de classe. Tais jornais abriram caminho para a imprensa cartista.

Os jornais incitavam o desprezo pelo Governo e pela Constituição. A imprensa operária transformou a tradição política do republicanismo inglês em algo especificamente seu, desenvolvendo uma teoria radical operária.

Thompson (2002b) identifica três tendências de pensamento que se expressaram na imprensa proletária. A primeira, derivada das ideias reformadoras de Tom Paine, defendia a forma republicana de Governo. Tal linha de pensamento perdeu sua influência, pois possuía uma interpretação individualista que se contrapunha à essência do radicalismo operário, fundado no coletivismo.

A segunda foi definida por Thompson (2002b) como “utilitarismo operário”. Ela se baseava na teoria econômica do utilitarismo, dando ênfase ao trabalho como fonte de criação de valores e classificava as classes nobres como parasitárias. As classes parasitárias, sendo fontes do vício, da ignorância e da corrupção, deveriam desaparecer para que sociedade cedesse lugar apenas para as classes verdadeiramente industriais - trabalhadores e proprietários dos meios de produção. Mas tal linha de pensamento preservava a noção de oferta e demanda para estabelecer os salários, embora reconhecesse que a associação sindical

elevava as condições de trabalho.

A terceira linha interpretativa era a adotada pelo *Trades Newspaper*<sup>20</sup>, jornal dirigido por um comitê de sindicatos londrinos que entrou em circulação em 1825. Seus editores eram trabalhadores e sua linha editorial rejeitava as teorias malthusianas<sup>21</sup> e a noção de que o desemprego era gerado por excesso de mão-de-obra. Defendia ainda que havia antagonismo de interesses entre capital e trabalho que deveria ser resolvido pela força, sendo que as classes parasitárias, que incluíam os capitalistas, seriam combatidas por uma pressão organizada dos trabalhadores.

Segundo os editores do *Trades Newspaper*, sendo o capital parasitário, este deveria ser substituído pelos trabalhadores na criação de um novo sistema. Pode-se identificar nessa ideia uma noção socialista primitiva, de onde se derivou o socialismo utópico owenista.

## **8. Contribuições da utopia owenista ao movimento sindical nascente**

Robert Owen era um industrial têxtil escocês que se sensibilizava diante da miséria dos trabalhadores. A fim de procurar meios de melhorar as condições operárias, idealizou comunidades que deveriam ser construídas a partir de doações filantrópicas, onde a produção e seus frutos se originariam de um sistema de cooperação entre os próprios trabalhadores.

Owen chegou a fundar tais comunidades em New Lanark, na Escócia, onde se localizavam suas fábricas de fiação. Posteriormente, ao ser expulso da Inglaterra, fundou uma colônia nos EUA, chamada *New Harmony*.<sup>22</sup>

As aldeias de cooperação idealizadas por Owen deveriam ser subsidiadas pelo capital, mas, ao mesmo tempo, tornar os trabalhadores aptos a pagarem por conta própria os meios de sua subsistência, tornando-os úteis, industriais, racionais e autodisciplinados. Segundo Thompson (2002b), para Owen, os trabalhadores eram fruto das circunstâncias sobre as quais não possuíam qualquer controle. Por isso, deveriam se afastar dos conflitos de classe para edificarem comunidades de cooperação mútua, onde também possuiriam direitos de propriedade. Além disso, a educação seria essencial para transformar os trabalhadores e a realidade moldada pelas circunstâncias.

---

<sup>20</sup> Jornal dos sindicatos.

<sup>21</sup> Teorias segundo as quais a população cresce em proporções geométricas e a produção de alimentos em proporções aritméticas. Assim, o crescimento populacional desenfreado gera escassez de alimentos. Sanitaristas da época passaram a difundir métodos anticoncepcionais entre os trabalhadores como forma de combater a miséria. Em outras palavras, segundo o pensamento malthusiano, a pobreza dos trabalhadores seria provocada pelo número excessivo de filhos que possuíam e não pela distribuição desigual de riquezas.

<sup>22</sup> Nova Harmonia.

Marx e Engels (2001) efetuaram duras críticas ao socialismo utópico de Owen, especialmente no que diz respeito à não identificação da espontaneidade histórica dos trabalhadores e no apelo ao capital para melhorar a situação dos operários. Os meios pacíficos para a transformação social idealizados por Owen seriam fadados ao fracasso. No entanto, Marx e Engels (2001) reconheceram que a literatura do socialismo utópico foi de extremo valor para os trabalhadores tomarem consciência de sua própria situação de classe.

Os trabalhadores aperfeiçoaram as ideias de Owen, adaptando-as às suas próprias experiências e com isso fundaram, a partir de 1828, várias sociedades cooperativas, de diferentes ofícios. Os trabalhadores já eram herdeiros de tradições de mutualismo como sociedades de cooperação mútua, beneficentes, clubes sociais, de leitura, correspondência. As ideias de Owen de que o lucro era desnecessário se ajustaram à tradição de preço justo dos artesãos. A incorporação da noção de valor-trabalho auxiliou no fortalecimento do desejo de independência.

Assim, a tradição dos trabalhadores de troca de serviços em suas comunidades e em casos de greves, bem como a tradição sindical de 1818/1819 de comercialização de mercadorias produzidas pelos trabalhadores por meio dos sindicatos, deram novos contornos ao cooperativismo.

Antes mesmo da difusão das ideias de Owen, foram fundados bazares que atuavam como centro de troca de mercadorias produzidas pelos membros desempregados de ofícios londrinos, talvez como uma tentativa de resgate das feiras realizadas nos burgos feudais. Tal tradição também era comum entre trabalhadores têxteis.

Porém, os tecelões e malharistas do norte da Inglaterra não conviviam, em suas comunidades, com artesãos de outros ofícios. Desta forma, adaptaram as ideias de Owen e as tradições operárias de outros ofícios às suas necessidades. Assim, elaboraram um plano nacional de cooperação como instrumento para concorrer com o tear de energia em 1830.

Dois anos após a primeira iniciativa, na Inglaterra já havia mais de 500 sociedades cooperativas criadas pelos trabalhadores. Os produtos eram comercializados pelas cooperativas, sendo que todos os cooperados contribuía com os fundos destas que empregavam desempregados. A união dos trabalhadores deixara de ser passageira, como nas greves, para se tornar mais duradoura, como uma forma alternativa de organização do trabalho.

Segundo Abendroth (1977), em 1833, os trabalhadores elaboraram o plano de um grande sindicato geral que os reuniria em cooperativas de produção. Tais cooperativas teriam como objetivo privar as empresas capitalistas da mão-de-obra, o que condicionaria a

sociedade à uma economia socialista.

Assim como fizeram os mercadores de tecido que organizaram a produção por meio das “fábricas difusas” e, posteriormente, nas fábricas concentradas, os trabalhadores organizaram a produção, de forma cooperada, de maneira que o capital comum proporcionasse a independência e a proteção mútua que tanto ansiavam.

As cooperativas também forneciam gêneros alimentícios de consumo e acumulavam fundos para arrendamento coletivo de terras e formação de comunidades cooperativistas. Ou seja, assim como no luddismo, a experiência cooperativista demonstrou o desejo do retorno ao antigo modo de vida.

A princípio, os trabalhadores qualificados e organizados nas fábricas maiores rejeitaram o owenismo, pois a ideia de independência econômica parecia não os atrair. Mas, posteriormente, tais experiências deram corpo a outra aspiração para tais trabalhadores: a união nacional geral, cujas tentativas anteriores haviam se frustrado devido às disputas internas dos diferentes ofícios.

Os empregadores passaram a negar trabalho aos operários membros de sindicatos e com isso as cooperativas se enfraqueceram, ressurgindo novamente nos moldes de *Rochdale Pioneers Society*<sup>23</sup>, em 1844, como armazéns com finalidade de proporcionar abastecimento de produtos de consumo doméstico.

O owenismo fez crescer o ímpeto associativista e a ideia de união geral dos trabalhadores de diversos ofícios, além de possibilitar a contestação real da economia de mercado. Os trabalhadores perceberam que suas ações mais diretas poderiam ser eficazes, ao invés de esperarem uma mudança política. O desejo do controle social da produção os fez perceber que poderia ser possível a edificação de um novo sistema produtivo, pois as experiências owenistas possibilitaram que os trabalhadores compreendessem o capitalismo enquanto um sistema e não como um produto de uma lei natural, algo inevitável.

## **9. A Carta do Povo e a consolidação do sindicalismo industrial**

Segundo Marx e Engels, como consequência da divisão do trabalho, surge a autonomia da profissão, em que cada indivíduo considera seu ofício como verdadeiro.<sup>24</sup> As

---

<sup>23</sup> Sociedade dos Pioneiros de Rochdale.

<sup>24</sup> Um bom exemplo da ideia de autonomia da profissão foram as críticas que Leonardo Da Vinci dirigia a Miquelangelo, acusando o último, por ser também escultor, de não efetuar arte e ser sujo, reivindicando exclusivamente para a pintura o orgulho das artes. Obviamente as críticas de Da Vinci também estavam permeadas por certo ciúmes da mocidade e do prestígio do também pintor Miquelangelo.

primeiras tentativas de se criar um sindicalismo geral na Inglaterra teriam esbarrado em tal problema. (MARX; ENGELS, 2006).

Marx assim compreende a superação das consequências da divisão do trabalho, ao descrever o cartismo:

Na Inglaterra, não se ficou nas coligações parciais, que tinham como único objetivo uma greve passageira, e que com ela desapareciam. Formaram-se coligações permanentes, *trade-unions* que constituem um baluarte para os operários nas suas lutas com os industriais. E atualmente todas essas *trade-unions* locais encontraram um ponto de união na *National Association of United Trades*, cujo comitê central tem sede em Londres, e que já conta 80 mil membros. A formação dessas greves, coligações, *trade-unions* caminhou a par com as lutas políticas dos operários que agora formam um grande partido político com a denominação de Cartistas. (MARX, 2011, p. 150).

Para Thompson (2002b), a partir de 1833, a classe operária completou o seu fazer e sua presença já poderia ser sentida em toda a Inglaterra. Os trabalhadores desenvolveram uma identidade de classe, independentemente de seus ofícios, que se refletia no sindicalismo geral da década de 1830.

O sindicalismo da época defendia o direito ao voto como o mais precioso que um homem poderia desfrutar na sociedade política. Para os trabalhadores, o sufrágio universal era símbolo de igualdade, cidadania, dignidade pessoal. Além disso, era uma forma de os trabalhadores alcançarem o controle social sobre suas condições de vida e trabalho.

O sindicato seria um intermediário do controle social e político dos trabalhadores, pois a organização a partir das fábricas e oficinas iria erigir comitês até alcançarem representantes no Parlamento. Quando os trabalhadores perceberam que não poderiam resistir em sua transformação em proletariados, procuraram novas formas de controle social.

Como relata Huberman (2006), os trabalhadores constataram que sua situação só melhoraria se pudessem eleger representantes no Parlamento, ou seja, a democracia política era seu instrumento. Desta forma, “Os seis pontos da Carta do Povo”, de 1838, traduziam aspirações políticas dos sindicatos de trabalhadores, influenciadas pelas ideias dos reformadores radicais - jacobinos:

#### Carta do Povo

1) sufrágio universal para todos os homens maiores, mentalmente sadios e não condenados por crimes; 2) renovação anual do Parlamento; 3) remuneração para os parlamentares, para que indivíduos sem recursos possam exercer mandatos; 4) eleição por voto secreto, para evitar a corrupção e a intimidação pela burguesia; 5) colégios eleitorais iguais, para garantir representações equitativas; 6) supressão da exigência (já agora apenas formal) da posse de propriedades fundiárias no valor de trezentas libras como condição para a exigibilidade – isto é, qualquer eleitor pode tornar-se elegível. (ENGELS, 2008b, p. 262).

Com o cartismo, os trabalhadores abandonaram o desejo de uma subsistência independente para adotarem uma perspectiva reconciliada com os novos meios de produção, que tentaria exercer o poder coletivo para humanizar o ambiente. Ou seja, a produção não se destinaria para o lucro, e sim para o uso.

Além das pretensões políticas, o cartismo também efetuava agitações em torno de reivindicações sociais como a redução da jornada de trabalho para 10 horas, expressa no slogan: “*eight hours to work, eight hours to play, eight ours to sleep, eight shilling a day!*”<sup>25</sup>, um mês de descanso para todos os operários e segurança no trabalho.

Os cartistas acreditavam que o povo tinha o direito de se rebelar, resistindo à opressão pela força. Eles foram grandes agitadores de massa, que possuíam profunda consciência política de classe. Para Hobsbawm (2003), o cartismo foi o último grande movimento revolucionário do sindicalismo inglês, o que fez com que Marx e Engels depositassem tantas esperanças no proletariado.

Mesmo com o retrocesso do cartismo, a partir de 1848, na década de 1890 o sindicalismo inglês deixou de ser uma sucessão de ondas para se transformar em algo permanente e duradouro.

## **10. Considerações finais**

O cartismo inglês abriu caminho para a consolidação do sindicalismo industrial do século XX, pois os trabalhadores organizados iniciaram o movimento de abandono da resistência ao modelo capitalista de produção, aceitando a subordinação do trabalho, em troca de concessão de direitos.

Com o fim do cartismo, inaugura-se uma nova fase do movimento sindical, que nos é tão peculiar. O sindicato corporativista, que se limita à aspirações salariais, que não contesta o sistema é a marca do século XX. Mas o sindicato nem sempre foi assim.

A pretensão deste trabalho foi reconstruir os passos iniciais do sindicalismo, com o intuito de demonstrar que nem sempre este se resignou ao modelo vigente. O nascimento do movimento sindical é marcado não só pela resistência, mas também por sonhos e desejos amplos de cidadania. Talvez o resgate dessas aspirações iniciais e das formas criativas de mobilização possa ser útil, no século XXI, para que este secular segmento dos movimentos

---

<sup>25</sup> Oito horas para o trabalho, oito horas para o lazer, oito horas para o descanso, oito *shillings* por dia!

sociais readquirir legitimidade.

## REFERÊNCIAS

- ABENDROTH, Wolfgang. **A história social do movimento trabalhista europeu**. Trad. de Ian de Mendonça. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 191 p.
- A HISTÓRIA do número 1. Inglaterra, (80 min.): som, color. 2010. Disponível em <<http://megadocumentarios.blogspot.com/2008/12/histria-do-nmero-1.html>>. Acesso em: 25 nov. 2011.
- DAENS: um grito de justiça. São Paulo: Look Filmes, 1992 1 vide disco (2:18:04 min.): NTSC: son., color.
- DELGADO, Maurício José Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: Ltr, 2011. 1408 p.
- BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1985. 253p. (Obras escolhidas ; 1). p. 114-221. v.1.
- CAMPIONE, Daniel. Hegemonia e contra-hegemonia na América Latina. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréa de Paula (Org.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 51-66.
- COSTA JÚNIOR, Ernane Salles da. **O tempo da constituição: lineamentos para uma teoria narrativa do direito à luz do pensamento de Paul Ricoeur**. 2011. 109 f. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Direito
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. 318 p.
- DOBB, Maurice. Do feudalismo para o capitalismo. In: HILTON, Rodney; DOBB, Maurice; HOBBSAWM, Eric; *et al.* **A transição do feudalismo para o capitalismo**. Trad. de Isabel Didonnet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 165-169.
- ELEY, Geoff. O surgimento dos movimentos trabalhistas: o avanço da história. In: ELEY, Geoff. **Forjando a democracia: a história da esquerda na Europa: 1850-2000**. Trad. de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005, Cap. I, item 4, p. 89-114.
- ENGELS, Friedrich. A imigração irlandesa. In: ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. de B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2008a, p. 131-134.
- ENGELS, Friedrich. Os movimentos operários. In: ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Trad. de B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2008b, p. 247-274.
- FRASER, Antonia. **Maria Antonieta: biografia**. Trad. de Maria Beatriz de Medina. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007, 571 p.
- HILTON, Rodney. Capitalismo – o que representa esta palavra? In: HILTON, Rodney; DOBB, Maurice; HOBBSAWM, Eric; *et al.* **A transição do feudalismo para o capitalismo**. Trad. de Isabel Didonnet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 145-157.
- HOBBSAWM, Eric J. Karl Marx e o movimento operário inglês. In: HOBBSAWM, Eric J. **Revolucionários: ensaios contemporâneos**. Trad. de João Carlos; Vitor Garcia; Adelângela Saggiore Garcia. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003, p. 101-113.
- HOBBSAWM, Eric J. **A era dos impérios: 1975-1914**. Trad. de Sieni Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo. São Paulo: Editora Paz e Terra. 2007, 546 p.



- HOBBSAWM, Eric J. A revolução francesa. In: HOBBSAWM, Eric J. **A era das revoluções**. Trad. de Maria Tereza Lopes Teixeira; Marcos Penchel. 24. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009, Parte 1, item 3, p. 83-113.
- HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. Trad. de Waltensir Dutra. 2(rev.) Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006. 285 p.
- MARX, Karl. **Debates acerca da lei sobre o furto de madeira (parte I): a lei não está desvinculada do dever geral de dizer a verdade, a natureza jurídica das coisas não pode comportar-se segundo a lei, mas é a lei que deve comportar-se segundo a natureza jurídica das coisas**. Trad. de Emil Asturig Von München. 1842. Disponível em: <<http://www.scientific-socialism.de/KMFEDireitoCAP7Port.htm>>. Acesso em: 03 maio 2011.
- MARX, Karl. O 18 brumário de Luís Bonaparte. In: MARX, Karl. **O 18 brumário de Luís Bonaparte e cartas a Kugelmann**. Trad. de Leandro Konder e Renato Guimarães. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p. 21-139.
- MARX, Karl. **A origem do capital**. Trad. de Klaus Von Puchen. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004. 116 p.
- MARX, Karl. **A guerra civil na França**. Trad. de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2011. 268 p.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista: 1848**. Trad. de Sueli Tomazini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2001. 131 p.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: teses sobre Feuerbach**. Trad. de Silvio Donizete Chagas. 9. ed. São Paulo: Centauro, 2006. 127 p.
- MARX, Karl. **A guerra civil na França**. Trad. de Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2011. 268 p.
- PISTORI, Gerson Lacerda. **História do direito do trabalho: um breve olhar sobre a idade média**. São Paulo: Ltr, 2007. 136 p.
- ROUCHE, Michel. A alta idade média ocidental. In: VEYNE, Paul (Org.). **História da vida privada: do Império Romano ao ano mil**. Trad. de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 399-529. v. 1.
- THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária: a árvore da liberdade**. Trad. de Denise Bottmann. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004, 204 p. v. 1.
- THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária: a maldição de Adão**. Trad. de Renato Neto e Cláudia Rocha de Almeida. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002a, 347 p. v. 2.
- THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária: a força dos trabalhadores**. Trad. de Denise Bottmann. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002b, 440 p. v. 3.
- VIANA, Márcio Túlio. Terceirização e sindicato. In: HENRIQUE, Carlos Augusto Junqueira; DELGADO, Gabriela Neves (Org.). **Terceirização no direito do trabalho**. Belo Horizonte: Mandamentos, 1. ed., 2004, p. 321-368.
- ZOLA, Émile. **Germinal: texto integral**. Trad. de Francisco Bittencourt. 24. ed. São Paulo: Martin Claret, 2009. 438 p. (A obra-prima de cada autor).